



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 4ª Reunião Extraordinária Remota do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, em caráter de excepcionalidade, devido às orientações de afastamento social para o combate à COVID-19, sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.ª Suelem Farias Soares Martins, e o técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes. Também participou da reunião o Prof. Ismarley Lage Horta Moraes, que não tem direito a voto. O Presidente do CONFECIV iniciou a reunião solicitando a inclusão de ponto de pauta inicial, o que foi acatado por todos. **PAUTA: 1. Apreciação dos nomes dos membros indicados pela Diretoria da FECIV para comporem a Comissão que irá elaborar o edital com vistas ao processo eleitoral de representante docente do COLEXFECIV.** O Presidente informou que será necessária a realização de processo eleitoral para membro do Colegiado de Extensão da FECIV, visto que a Prof.ª Roseli Mendonça Dias era membro *pro tempore* e o período findou-se. Citou como indicados os servidores Nassau de Nogueira Nardez (presidente da Comissão), Felipe Piana Vendramell Ferreira e João Paulo de Araújo Rodrigues, e como suplentes os servidores Lívia Borba Agostinho e Bruno de Oliveira Lázaro. Colocada em votação a indicação dos membros da Comissão de Processo Eleitoral feita pelo Diretor da FECIV, obteve-se aprovação unânime. **2. Apreciação do recurso impetrado por Ariana Rosa Xavier contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) referente ao seu desligamento. Processo SEI nº 23117.010951/2022-07. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.** A relatora fez a leitura do seu Parecer citando os documentos que consultou para realizar a análise e as informações que obteve do Orientador da referida recursante e do Coordenador do PPGEC. A Relatora, diante do exposto e considerando que a decisão tomada até o presente momento está em consonância com a Resolução 09/2014 do CONPEP, concluiu o parecer se mostrando favorável ao indeferimento do recurso impetrado por Ariana Rosa Xavier. Colocado em votação, apresentou 06 votos favoráveis, 00 contrário e 03 abstenções, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 13:50 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora da Extensão

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 02/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 03/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 16/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 02/06/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 06/06/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3558432** e o código CRC **71A3E208**.